



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 11 de novembro de 2021

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP e  
3 Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.

5 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

6 Início: 14h15min.

7 Término: 15h25min.

9 Presentes:

10 Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

17 Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

18 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

19 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

20 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

21 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

22 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

23 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

25 **Ausência justificada:** Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

27 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----  
28 -----

29 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----  
30 -----

31 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quorum:** Verificado o número de presentes e  
32 constatado o quórum regimental, o Coordenador Eng. Quím. Ricardo de Gouveia, procedeu à  
33 abertura da sessão. -----  
34 -----

35 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

36 A súmula da reunião ordinária nº 373 de 07/10/2021 foi aprovada por unanimidade. Votaram os  
37 (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes  
38 Junqueira, Flávio Luis Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da  
39 Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel  
40 Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia.  
41 -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP

SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA

42 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** Não Houve. --

43 -----  
44 **ITEM IV – Comunicados:** -----

45 Não houve. -----  
46 -----

47 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

48 **V. I - Relações de Interrupção de Registro: 1. Relação 06/21 – UGI UGI Barretos**

49 **DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.**

50 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros

51 (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís

52 Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton

53 Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos

54 Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo

55 votos contrários nem abstenções. **2. Relação 05/20 – UGI Campinas DECIDIU: Referendar**

56 **a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o

57 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina

58 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco

59 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José

60 Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de

61 Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem

62 abstenções. **3. Relação 02/21 – UGI Mogi Guaçu DECIDIU: Referendar a relação de**

63 **Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng.

64 Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias

65 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,

66 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes

67 Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo

68 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **4.**

69 **Relação 03/21 – UGI Registro DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**

70 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo

71 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile

72 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine

73 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís

74 Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior

75 Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **5. Relação 91/21**

76 **– UGI São Carlos DECIDIU: 1) Marco Antonio Pisani Teixeira: Retirar de pauta. Trata-se**

77 **de procedimento administrativo sem julgamento por Câmara Especializada; 2)**

78 **Referendar os demais itens da relação de Interrupção de registro.** Coordenou a reunião o

79 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina

80 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco

81 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José

82 Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de

83 Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem

84 abstenções. **6. Relação 05/21 – UGI Sul DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

85 **de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím.  
86 Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile  
87 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine  
88 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís  
89 Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior  
90 Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **7. Relações**

91 **05/21 e 12/21 – UOP Indaiatuba DECIDIU: Referendar as relações de Interrupção de**  
92 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo  
93 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile  
94 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine  
95 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís  
96 Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior  
97 Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **8. Relação 02/21**

98 **– UOP São Joaquim da Barra DECIDIU: Retirar de pauta. Que a Inspeção complementar**  
99 **o motivo, esclarecendo a comprovação (exemplo: Desempregado; Atividade**  
100 **atual:docência; etc.).** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.  
101 Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik  
102 Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales  
103 Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos  
104 Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo  
105 de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **9. Relação 01/21 – UOP Suzano**

106 **DECIDIU: Retirar de pauta. Que a Inspeção complementar o motivo, esclarecendo a**  
107 **comprovação (exemplo: Desempregado; Atividade atual:docência; etc.).** Coordenou a  
108 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia  
109 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco  
110 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José  
111 Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de  
112 Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem  
113 abstenções. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as)  
114 Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,  
115 Flávio Luis Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,  
116 Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu  
117 Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----  
118 -----

119 **V. II. – Relação de Pessoa Física A500388 -----**

120 **DECIDIU: 1. Número de Ordem 03:** Guilherme Alonso Solano e **Número de Ordem 05:** Danilo  
121 Roberto Miranda Siqueira: **Conforme análise no processo de exame de atribuições, o registro**  
122 **dos egressos compete à CAGE. Retirar de pauta e encaminhar à CAGE; 2. Referendar os**  
123 **demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.  
124 Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik  
125 Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales  
126 Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.

**V. III. – Relação de Pessoa Jurídica A500321.**

**DECIDIU: 1. Número de Ordem 06:** Blue Stone Brasil Metais Raros Ltda: **Referendar e solicitar diligência à interessada para verificações das atividades não habilitadas e quadro técnico; 2. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.

**V. IV - Julgamento de Processos da Pauta:**

Destaques: Não houve.

Os Processos da pauta não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo abstenção e nem votos contrários.

**Ordem 01:** A-782/2021 **Interessado:** Alessandro Netto Mariz

**Decisão:** 1) pela regularização da ART com localizador LC30289858; 2) pela autuação, em processo próprio, da Sistemas Ambientais Engenharia Consult e Saneamento Ltda por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977, em seu valor mínimo, pelo recolhimento intempestivo da ART para os serviços prestados à J.C.W. Deming Empreendimentos Imobiliários Ltda, de 03/08/2019 a 04/08/2020.

**Ordem 02:** C-175/2013 **Interessado:** Universidade São Francisco - Itatiba

**Decisão:** pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos egressos do ano letivo de 2020/2º Semestre do curso de Engenharia Química da Universidade São Francisco - Itatiba o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973.

**Ordem 03:** C-270/2004 v2 e v3 **Interessado:** Faculdades Integradas de Fernandópolis

**Decisão:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo as atribuições aos egressos de 2013 a 2015 do curso de Engenharia de Alimentos das Faculdades



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Integradas de Fernandópolis, com o título de "Engenheiro(a) de Alimentos" (código 141-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 19 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

**Ordem 04:** C-304/2008 original ao V6 **Interessado:** Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiaí  
**Decisão:** Pela fixação das atribuições aos egressos do ano letivo de 2012 a 2020/1º Semestre do curso de Engenharia Química da Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiaí, concedendo o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

**Ordem 05:** C-330/1979 V4 **Interessado:** Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP -----  
**Decisão:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos egressos do ano letivo de 2021 do curso de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

**Ordem 06:** C-568/2006 v2 **Interessado:** Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros -----  
**Decisão:** pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos egressos dos anos letivos de 2015 a 2019 do curso de Engenharia de Materiais do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros o registro com o título de "Engenheiro(a) de Materiais" (código 141-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 241, de 31 de julho de 1976. -----

**Ordem 07:** C-915/2016 **Interessado:** Faculdade de Roseira -----  
**Decisão:** pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos egressos de 2016 a 2020 do curso de Engenharia Química da Faculdade de Roseira o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

213 **Ordem 08:** C-1123/2016 ORIG E V2 **Interessado:** Universidade Federal de São Paulo –  
214 UNIFESP -----

215 **Decisão:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos  
216 egressos dos anos letivos de 2020 a 2021 do curso de Engenharia de Materiais da Universidade  
217 Federal de São Paulo – Campus São José dos Campos, o registro com o título de “Engenheiro(a)  
218 de Materiais” (código 141-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do  
219 previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as  
220 atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho  
221 das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 241, de 31 de julho de 1976.  
222 -----

223 **Ordem 09:** C-1301/2018 **Interessado:** Universidade Federal de São Carlos - campus Lagoa do  
224 Sino -----

225 **Decisão:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo as  
226 atribuições aos egressos de 2021 do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal  
227 de São Carlos - campus Lagoa do Sino, com o título de “Engenheiro(a) de Alimentos” (código  
228 141-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas no artigo 7º da Lei  
229 Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no  
230 artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências  
231 relacionadas no artigo 19 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----  
232 -----

233 **Ordem 10:** C-177/2021 **Interessado:** CARLOS ALBERTO CIOTTI. -----

234 **Decisão:** que, o Profissional efetue consulta, junto ao Órgão ou Agência que regula o Registro e  
235 A rotulagem, do Produto, ALCOOL GEL EMBALADO. -----  
236 -----

237 **Ordem 11:** F-47/2006 v2 **Interessado:** Pandurata Alimentos Ltda -----

238 **Decisão:** 1) Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; 2) A  
239 fiscalização deve atuar a Engenheira de Alimentos Nadia Maria Miranda Martarello, a Engenheira  
240 Química Erika Kajiyama Ikeda e o Engenheiro Químico Kenbauer Balduino, em processos  
241 próprios, por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, além da exigência de  
242 Anotação de Responsabilidade Técnica de desempenho de cargo/função na Pandurata Alimentos  
243 Ltda. 4) Pela notificação à interessada pela apresentação de ART dos profissionais do seu Quadro  
244 Técnico, sob pena de autuação, em processos próprios, tanto por infração ao artigo 1º da Lei  
245 Federal nº 6.496, de 1977, pelo exercício de atividades de Engenharia sem o registro de ART,  
246 como por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer  
247 atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar biscoitos sem  
248 a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste  
249 Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----  
250 -----

251 **Ordem 12:** F-159/2014 **Interessado:** INNOVATI WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
252 PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL -----

253 **Decisão:** pelo indeferimento do cancelamento de registro da empresa Innovati Water Care  
254 Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil. -----  
255 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Ordem 13:** PR-485/2021 **Interessado:** Guilherme Daud Ronchi -----

**Decisão:** 1) Verificar, primeiramente, se a ESTEVAM E PEREIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA possui um profissional legalmente habilitado registrado neste Conselho ou em outro (CRQ ou CRT), que esteja como responsável técnico da área de controle de qualidade. 2) Após a verificação acima, caso haja um responsável técnico(a) indicado(a) para a área de controle de qualidade, poder-se-á conceder a interrupção de registro ao interessado. No entanto, se constatado a ausência de responsável técnico(a), não será possível conceder a interrupção de registro para o interessado e a empresa, em processo pertinente, deverá indicá-lo como responsável técnico. -----

**Ordem 14:** PR-612/2021 **Interessado:** Fernando Pellicano -----

**Decisão:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

**Ordem 15:** PR-628/2021 **Interessado:** Daniel Herran Caous -----

**Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Henkel Ltda; 3) a Henkel Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

**Ordem 16:** PR-671/2021 **Interessado:** Lucyana Cristina Monteiro -----

**Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) o Crea-PR deve ser notificado da falta de visto de registro e da ART de desempenho de cargo/função junto à PLM Plásticos Ltda da Engenheira de Materiais Lucyana Cristina Monteiro. -----

**Ordem 17:** PR-675/2021 **Interessado:** Guilherme Fernando Cortinovi -----

**Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à BASF S.A.; 3) a BASF S.A. deve ser diligenciada para verificações quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

**Ordem 18:** SF-519/2019 **Interessado:** Videira Transportes Rodoviários Ltda -----

**Decisão:** 1) Pela autuação da empresa, em processo próprio, por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de serviços técnicos, ao realizar transporte rodoviário de produtos químicos sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

298 Engenharia modalidade Química; e 2) Pelo posterior encaminhamento do presente processo para  
299 análise da CEEMM, em face das atividades de manutenção em sua frota própria sem a  
300 participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste  
301 Conselho. -----

302 -----  
303 **Ordem 19:** SF-1497/2018 **Interessado:** TEXTIL SÃO JOÃO S/A -----

304 **Decisão:** pela obrigatoriedade de registro da interessada neste CREA-SP, notificando-a desta  
305 exigência, com um prazo de 10 (dez) dias para sua regularização, a contar de seu  
306 descredenciamento do CRQ. Quanto ao Responsável Técnico, qualifica-se Engº Têxtil ou  
307 Tecnólogo Têxtil. Findo o prazo, não tendo requerido seu registro, deverá ser lavrada a autuação  
308 por infração ao art. 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

309 -----  
310 **Ordem 20:** SF-2725/2021 **Interessado:** Dohler América Latina Ltda. -----

311 **Decisão:** pelo arquivamento do processo. -----

312 -----  
313 **Ordem 21:** SF-3087/2021 **Interessado:** CP Kelco Brasil S.A. -----

314 **Decisão:** pela obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho, com a participação  
315 efetiva, e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, nas  
316 áreas de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos, notificando-a desta exigência, com um  
317 prazo de 10 (dez) dias para sua regularização. Findo o prazo, não tendo requerido seu registro,  
318 deverá ser lavrada a autuação por infração ao art. 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

319 -----  
320 **Ordem 22:** SF-3557/2021 **Interessado:** Benares Indústria e Comércio de Cerveja Ltda -----

321 **Decisão:** Pelo arquivamento do processo pelo período de 2 anos, quando deverá ser realizada  
322 nova apuração das atividades da interessada. -----

323 -----  
324 **Ordem 23:** SF-4015/2021 **Interessado:** Nathalia Leocadio Trindade -----

325 **Decisão:** por conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----

326 -----  
327 **Ordem 24:** SF-3006/2021 **Interessado:** Reata Citrus Agroindustria Ltda -----

328 **Decisão:** pela manutenção do AI nº 2103/2021, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei  
329 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

330 -----  
331 **Ordem 25:** SF-174/2020 **Interessado:** A L De Faria Junior Doces -----

332 **Decisão:** 1- Pela confirmação da necessidade da empresa "A L De Faria Junior Doces." requerer  
333 seu registro neste Conselho; 2- Pela manutenção do Auto de Infração 817/2020. -----

334 -----  
335 **Ordem 26:** SF-811/2021 **Interessado:** Layon Henrique de Haro -----

336 **Decisão:** por informar adicionalmente que: 1) os Engenheiros Químicos, Engenheiros de  
337 Alimentos e outros profissionais da Engenharia modalidade Química, conforme atribuições  
338 definidas através da análise do perfil de formação dos egressos, podem se responsabilizar pela  
339 indústria de alimentos. 2) os Engenheiros Químicos, Engenheiros Têxteis e outros profissionais da  
340 Engenharia modalidade Química, conforme atribuições definidas através da análise do perfil de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

341 formação dos egressos, podem se responsabilizar pela indústria têxtil. 3) que o Engenheiro de  
342 Produção Layon Henrique de Haro não pode se responsabilizar pelas atividades da indústria de  
343 alimentos e da indústria têxtil. -----  
344 -----

345 **VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** -----

346 Discutiu-se o processo C-164/2021 V2, de Exame de atribuições do curso de Engenharia Química  
347 EaD da Unisa, e propôs-se o encaminhamento para análise da CEAP. -----

348 **Ordem 27:** C-164/2021 V2 **Interessado:** UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA -----

349 **Decisão: Encaminhar o processo para análise da CEAP.** Coordenou a reunião o Conselheiro  
350 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti,  
351 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,  
352 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes  
353 Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo  
354 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções.. -----  
355 -----

356 **VII – Apresentação de outros assuntos:** -----

357 Foram apresentadas e discutidas as datas das reuniões do ano de 2022 da Câmara de Química e  
358 a Câmara **DECIDIU aprovar a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias da CEEQ**  
359 **para 2022 com as seguintes datas: 10 de fevereiro, 10 de março, 07 de abril, 12 de**  
360 **maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 15 de setembro, 06 de outubro, 10 de**  
361 **novembro e 01 de dezembro, às 14 horas na Sede Angélica.** Coordenou a reunião o  
362 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina  
363 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco  
364 Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José  
365 Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de  
366 Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem  
367 abstenções.-----

368 Houve apresentação da SUPFIS sobre procedimento de infrações por relações pelos funcionários  
369 Auro de Moraes e Jose Ribeiro de Abreu Filho. Discutiu-se também procedimentos de fiscalização  
370 a serem incluídos no plano de fiscalização da CEEQ. -----  
371 -----

372 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião  
373 às quinze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais.  
374

378 Eng. Quim. Ricardo de Gouveia  
379 CREA-SP nº 0682545355  
380 Coordenador da Câmara de Engenharia Química  
381  
382  
383



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

384

Assinatura dos Conselheiros Presentes

CLAUDIA CRISTINA PASCHOALETI			
ELIAS BASILE TAMBOURGI			
ÉRIK NUNES JUNQUEIRA			
FLAVIO LUIS SCHMIDT			
FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA			
GERALDO HERNANDES DOMINGUES		HERNANE RODRIGUES DOS SANTOS	
GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA		ISADORA ALVES LOVO ISMAIL	
HAMILTON ARNALDO RODRIGUES		PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES	
JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA		ANDREA CARLA DA SILVA BARRETO	
LUIS RENATO BASTOS LIA		OSMAR DOMINGOS PIASENTIN	
MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA		MAURÍLIO LUIZ VIEIRA BERGAMINI	
MILTON SOARES DE CARVALHO		LUANA SACHO HERNANDES	
RICARDO BELCHIOR TORRES		RODRIGO CONDOTTA	
RICARDO DE GOUVEIA			

385